



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0233/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001786/2016-57, e considerando a Portaria nº 1036 de 31/10/2016 que instaura a Sindicância Acusatória, a Portaria nº 1119 de 29/11/2016 que prorroga o prazo, a Portaria nº 1229 de 29/12/2016 que instaura a Sindicância Acusatória, a Portaria nº 0086 de 27/01/2017, que prorroga o prazo, bem como o Expediente-CS nº 02/2017, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Acusatória, para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.001786/2016-57, com aproveitamento de todos os atos já praticados pelas Comissões supracitadas.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Marcos Roberto dos Reis	1801341	Presidente
Carla Berwanger	1795516	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 01 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

